

# REFORMA <sup>24/5</sup>/<sub>74</sub> NOS QUADROS DIRECTIVOS <sub>N</sub> DA D. E. T. A.

O pessoal da DETA, uma vez sancionada oficialmente a demissão da Direcção, prepara-se para proceder à escolha e consequente eleição dos elementos que constituirão a Comissão Directiva, para substituir os depostos directores.

Através do comunicado n.º 5 dos representantes dos trabalhadores das «Linhas Aéreas de Moçambique», foi apresentado o esquema para formação da Comissão Directiva que contará com a participação de um representante do Governo do Estado e de três delegados dos trabalhadores da Empresa.

As atribuições que até agora estavam designadas à Direcção demitida são integralmente transferidas para a futura Comissão, a quem caberá ainda a vasta tarefa relacionada com a reestruturação político-salarial e outros aspectos, focados no «I Manifesto dos Trabalhadores».

No comunicado agora difundido, são ainda dadas indicações relativamente à escolha dos elementos e ao sistema de votação a utilizar para a eleição dos membros da DETA que farão parte daquela Comissão Directiva.